

# 366ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Data: 08/07/2009 às 00:00h

Local: Sede da ANTT - Sala de Reuniões da Diretoria - 12º andar

1 ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA

Leitura e aprovação da Ata da Reunião Anterior.

2 MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 Diretor: FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO

2.1.1-A BRUMAT - TRANSPORTES E TURISMO LTDA. – Fretamento Contínuo – Localidades: Alpestre (RS) e Chapecó (SC) – Associação Alpestre dos Funcionários da Sadia – AAFS – Processo nº 50500.027962/2009-90.

2.1.1-B BRUMAT - TRANSPORTES E TURISMO LTDA. – Fretamento Contínuo – Localidades: Alpestre (RS) e Chapecó (SC) – Associação dos Estudantes Universitários de Alpestre – AESTUAL – Processo nº 50500.027962/2009-90.

2.1.1-C BRUMAT - TRANSPORTES E TURISMO LTDA. – Fretamento Contínuo – Localidades: Alpestre (RS) e Chapecó (SC) – Cooperativa Central Oeste Catarinense – AURORA – Processo nº 50500.027962/2009-90.

2.1.2 TELEMAR NORTE LESTE S/A - Ocupação longitudinal aérea de faixa de domínio e travessia subterrânea por cabo óptico - BR-040/RJ - Município de Duque de Caxias/RJ - Processo nº 50500.000812/2009-99.

2.1.3 AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA. – Processo Administrativo – Contrato de Permissão nº 330/99– Serviço: São Paulo (SP) – Florianópolis (SC), via Santos (SP) - Processo nº 50505.000350/2006-67.

2.1.4 STEL TURISMO S.R.L - Licença Complementar nº 019/2009-ANTT – Serviço: Ciudad Del Este (PY) – São Paulo (BR) - Processo nº 50500.029271/2009-21.

2.1.5 TELEMAR NORTE LESTE S/A. - Ocupação longitudinal aérea da faixa de domínio por cabo óptico - BR-040/RJ - Processo nº 50505.000808/2009-21.

2.1.6 MENEGHETTI & IRMÃOS LTDA. - Modificação de acesso a posto de abastecimento na pista norte da Rodovia Régis Bittencourt BR-116/SP/PR - Processo nº 50515.002384/2009-10.

2.1.7 VIAÇÃO SANTA CRUZ S/A. – Processo Administrativo - Linha São Paulo (SP) – Carmo do Rio Claro (MG) - Processo nº 50500.004269/2007-87.

2.2 Diretor: MARIO RODRIGUES JUNIOR

2.2.1 EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA. – Processo Administrativo – Serviço: Salvador (BR) – Asuncyon (PY) - Processo nº 29000.007636/90-11 e apensos.

2.2.2 WV AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. – Pedido de reconsideração da decisão proferida na Resolução nº 2.715/08 – Processo nº 50500.039868/2006-31.

2.2.3 LDL TRANSPORTES E TURISMO LTDA. - Pedido de Reconsideração da decisão proferida na Resolução nº 2.169/07– Processo nº 50500.040585/2006-31.

2.2.4 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT - Acordo de Cooperação Técnica - Atuação conjunta para cumprimento de Dispositivos da Lei nº 10.233/2001 acrescida pela Lei nº 11483/2007 - Processo nº 50500.038668/2007-41.

2.2.5 RODOVIA PRESIDENTE DUTRA – BR-116 – Revisão Extraordinária do Programa de Exploração da Rodovia – PER/2009 – Processo nº 50500.013587/2008-10.

2.3 Diretor: WAGNER GARCIA

2.3.1 TELEMAR NORTE LESTE S/A - Ocupação aérea de faixa de domínio e de galeria subterrânea existente na BR-040/RJ – Sentido Juiz de Fora - Processo nº 50505.00809/2009-75.

2.3.2 EMPRESA DE TRANSPORTE Y TURISMO RIO PARAGUAY S.R.L. - Licença Complementar nº 020/2009-ANTT – Linha: Ciudad Del Este (PY) – São Paulo (BR) - Processo nº 50500.189067/2004-02.

2.4 Diretor: IVO BORGES

2.4.1 TELEMAR NORTE LESTE S/A. - Ocupação de faixa de domínio e de galeria subterrânea por cabo óptico - BR-040/RJ - Processo nº 50505.000814/2009-88.

2.4.2 BRASIL TELECOM S/A - Ocupações longitudinal e transversal aéreas de faixa de domínio, por rede de cabo óptico, na pista sul da BR-376/PR – Processo nº 50520.007400/2009-91.

2.5 Diretor: BERNARDO FIGUEIREDO

2.5.1 AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL – ALLMS – Reajuste das tarifas de referência do serviço de transporte ferroviário de cargas em 7,50% (sete inteiros e cinquenta centésimos por cento), correspondente ao período de 1 de março de 2008 a 28 de fevereiro de 2009 – Processo nº 50500.020721/2009-10.

2.5.2 CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A. - Formalização do Nono Termo Aditivo ao Contrato PG-137/95-00 - Concessão de Serviço Público precedida de Obras Públicas – Processo nº 50500.033936/2009-09.

2.5.3 CARGOS COMISSIONADOS – Alteração dos quantitativos.